



PROC. ADM. N. 589507/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2019

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO.

Referência: Pregão Eletrônico n. 28/2019

Processo Administrativo n. 589507/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES, CILINDROS, MISTURADOR E LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs IPASE E CRISTO REI E ATENDIMENTO DOMICILIAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO E DE ACORDO COM A RDC N. 69/2008.

Trata-se de resposta à empresa, WHITE MARTINS GASES IND.NORTE LTDA inscrito no CNPJ nº 34.597.955/0001-90.

Do Questionamento:

 **WHITE MARTINS**

ILMO (A) SR (A). PREGOEIRO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589507/2019
DATA DA SESSÃO: 22/05/2019
HORÁRIO: 10h00min

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA, sociedade empresária limitada, com matriz estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro - Belém/PA, CNPJ/MF nº 34.597.955/0001-90 e filial localizada na AV B, Nº.1435, Distrito Industrial - Culaba /Mato Grosso inscrita no CNPJ/MF nº 34.597.955/0007-65, doravante denominada "WHITE MARTINS", vem, tempestivamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

ao edital do pregão em referência, na forma dos questionamentos abaixo.

I - PONDERAÇÕES INAUGURAIS.

A WHITE MARTINS teve conhecimento da abertura do processo licitatório em referência, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES, CILINDROS, MISTURADOR E LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs IPASE E CRISTO REI E ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO E DE ACORDO COM A RDC N. 69/2008.



PROC. ADM. N. 589507/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2019

WHITE MARTINS

e, na condição de interessada em participar da disputa para o atendimento deste objeto, veio a analisar os termos do edital.

Após acurada leitura, foi identificada situação que necessita ser esclarecida para que as empresas tenham as informações necessárias para participação da licitação.

II – DECLARAÇÃO PREVISTA NO ITEM 12.6.1.2 DO EDITAL.

O instrumento convocatório apresenta a seguinte exigência para apresentação pelas empresas licitantes:

"12.6.1.2. Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande."

- A declaração exigida no item acima colacionado deverá ser assinada, exclusivamente, por sócios e diretores ou poderá ser firmada por procurador com poderes outorgados pela empresa para firmar declarações em nome da empresa?

III – PEDIDO.

Por todo o exposto, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, aguardamos um pronunciamento por parte de V.Sas. com a brevidade que o assunto exige.

Nestes termos, p. Deferimento.

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Supervisora de Licitação
Analgia da Silva
RG: 0007758330
CPF: 003.791.977-36
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Tel: 3279-9151

Resposta do questionamento.

Em resposta ao questionamento, informamos que; as declarações podem ser assinadas, por procurador com poderes outorgados pela empresa, desde que a procuração, esteja registrada em cartório (cópia autenticada ou original) com os documentos de identificação do procurador, conforme segue no ato convocatório:

11.1 Enviar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Maximo de 02 (dois) dias úteis**, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Gestão (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa – CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT,

11.2.1 Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais.

11.3.1. Encaminhar Cópia da **Cédula de Identidade** dos responsáveis legais da empresa ou outros documentos de identificação com foto;

Várzea Grande-MT, 17 de maio de 2019.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira